



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 19ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 19ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 27 de novembro 2025, após a S.O. nº 75/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003900380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 25/11/2025 11:59

Checksum: **E4746EB728399DE699A9689F233B5284715881C5F01F40084BD3044C87C54CA2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.